



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4569/2025

PROJETO DE LEI N° 14.933, do Vereador **LEANDRO JENONIMO BASSON**, que dispõe sobre a limitação da participação de jogadores não residentes nos campeonatos amadores de futebol realizados no município.

PARECER N° 530

A proposta em análise, de autoria do Vereador LEANDRO JERONIMO BASSON, tem por objetivo dispor sobre a limitação da participação de jogadores não residentes nos campeonatos amadores de futebol realizados no município.

Embora seja louvável a intenção do nobre Edil, a presente propositura se encontra eivada do vício de inconstitucionalidade e de ilegalidade, por ser de competência concorrente da União e dos Estados legislar sobre educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 24, IX, da Constituição Federal, e consoante o Parecer n° 569, habilmente demonstrado pela d. Procuradoria Jurídica desta Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 021B-E035-93F5-AD2C

